

**PORTARIA Nº 409, DE 02/07/2021**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2021, datado de 02/07/2021; CONSIDERANDO a declaração datada de 02/07/2021, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, ao servidor do Legislativo, Ramon Machado de Oliveira, no período compreendido entre 05/07/2021 (cinco de julho de dois mil e vinte e um) a 19/07/2021 (dezenove de julho de dois mil e vinte e um), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, período restante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de julho de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 02 de julho de 2021.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA  
Coordenador do Legislativo